

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 01/2023

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Nos termos do artigo 22, inciso I e II do regimento interno desta casa, DETERMINA a criação da Comissão Especial para representar o Poder Legislativo de Japi - RN, junto a frente Parlamentar das Águas, movimento criado pelas Câmara Municipais da região Trairi e Potengi para tratar do delicado tema relacionado ao abastecimento de água potável aos municípios atendidos pela Adutora Monsenhor Expedito Alves.

O Vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Japi - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica constituída Comissão Especial, para representar o Poder Legislativo de Japi - RN, junto a Frente Parlamentar das Águas, movimento criado pelas Câmara Municipais da região Trairi e Potengi para tratar do delicado tema relacionado ao abastecimento de água potável aos municípios atendidos pela Adutora Monsenhor Expedito Alves.

Art. 2º- A comissão será composta por 4 integrantes, preservando a proporcionalidade partidária, ficando constituída pelos vereadores:

Presidente: Pedro Paulo - PL  
Relator: George Justino - MDB  
1º Membro: Valéria Thaiane - PL  
2º Membro: Josenildo Ferreira - PL

§ 1º - As reuniões desta Comissão Especial serão realizadas conforme a necessidade e obedeceram a agenda da Frente Parlamentar das Águas;

§ 2º - A comissão terá período de trabalho determinado de funcionamento até o final da sessão legislativa de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Japi - RN,  
aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Helena Gabrielle Ferreira de Lima  
**Código Identificador:** 22750301